



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4578/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3069/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3840/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 11.

Proc: 5070/2015.

Interessado: Verônica Martins de Oliveira e Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a adoção das medidas sugeridas. Notifique-se o interessado.

Proc: 3317/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestações nºs 20160073231, 20160075088 e 20160075100 e expediente PR-AL 00013468/2016).

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4475/2016.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 4479/2016.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 4600/2016.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4615/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se à 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos para informarem.

Proc: 4625/2016.

Interessado: Pedro José Gregório Silva, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4648/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Nudopat, lançada à fl. 2, lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 4650/2016.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4651/2016.

Interessado: Sociedade Unida do Prado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4654/2016.

Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Lavre-se a necessária portaria. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

PIC 005/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 24-25. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 6/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 108-109. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 25/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 31-32. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 36/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 90-91. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 40/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 30-31. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 54/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 246-247. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 55/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 151-152. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 67/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 91-92. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de outubro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 278978

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4631/2012.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo de providências.

Despacho: Em face do teor da resposta de fls. 14/15, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2144/2013.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 609/2016.

Interessado: Ouvidoria do Sistema Penitenciário/Ministério da Justiça.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Prestadas as informações solicitadas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1573/2016.

Interessado: Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Alagoas - SINPOFAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Informe o órgão de execução sobre as medidas adotadas em face do ofício nº 1172/2016/CG/PGJ.

Proc: 2103/2016.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4404/2016.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4431/2016.

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4447/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Comunique-se ao órgão de execução que, na hipótese dos autos, a cientificação dos interessados deve ser feita nos moldes dos arts. 5º, caput, e 10, § 1º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, lavrando-se o necessário termo de divulgação do aviso na sede da Promotoria de Justiça. Em seguida, archive-se.

Proc: 4453/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça - 2ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4454/2016.

Interessado: 25ª, 61ª e 66ª Promotorias de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: À Diretoria de Comunicação Social para divulgar.

Proc: 4512/2016.
Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Comunique-se ao órgão de execução que, na hipótese dos autos, a cientificação dos interessados deve ser feita nos moldes dos arts. 5º, caput, e 10, § 1º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, lavrando-se o necessário termo de divulgação do aviso na sede da Promotoria de Justiça. Em seguida, archive-se.

Proc: 4586/2016.
Interessado: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 2261/2015.

Proc: 4606/2016.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao setor responsável pela elaboração da escala de férias, para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 4622/2016.
Interessado: Thaysa Alessandra Bernardo de Lima, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4632/2016.
Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4664/2016.
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4674/2016.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3796/2016.
Interessado: Seção de Licitações desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4190/2016.
Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como de direito.

Proc: 4530/2016.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Emissão de nota de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de empenho para aquisição de materiais elétricos, constantes nas Atas de Registro de Preços nº 12/2016 e 13/2016, ambas do Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2015, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”.

Proc: 4533/2016.
Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Archive-se.

Proc: 4555/2016.
Interessado: Isabelle Diniz Gameleira de Albuquerque.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4582/2016.
Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa “Mesário Voluntário”, para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido”. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4618/2016.
Interessado: Andreza Fabiane Vilanova Silva, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4643/2016.
Interessado: Dr. Dennis Lima Calheiros, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 4644/2016.
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça/Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4646/2016.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Goiás.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao Setor de Protocolo e aos Núcleos de Inquéritos dos 1º e 2º CAO/MP para informar.

Proc: 4652/2016.
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 4657/2016.
Interessado: Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARPH.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 4660/2016.
Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4682/2016.
Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de outubro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 279038

PORTARIA Nº 909, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4654/2016, RESOLVE designar o Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, 8º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para atuar nos processos em tramitação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º Grau, no Tribunal de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 910, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4648/2016, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande no Inquérito Civil Público nº 001/2016, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 911, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4479/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 5, 12, 19 e 26 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1540, de 30 de novembro de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 912, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4475/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 7, 14 e 21 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1540, de 30 de novembro de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 913, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0002161-91.1996.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 10 de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 914, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2ª

Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0017255-20.2012.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 17 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 915, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0500304-59.2008.8.02.0056, em tramitação na 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 17 de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 916, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0002582-81.2012.8.02.0046, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 279054

PORTARIA Nº 917, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, atualmente exercendo suas funções na 48ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo nº 0700385-77.2015.8.02.0056, em tramitação na 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 22 de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 4610/2016, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora POLYANA MARTINIANO MELO, matrícula 825989-5, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, no período de 13/08/2013 a 30/10/2016, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 919, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4544/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça

de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, no dia 9 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4478/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 512.336.227-49, matrícula nº 62872, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 6, 20 e 27 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1540, de 30 de novembro de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 921, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4542/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, no dia 30 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 922, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3685/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância e Assessora de Planejamento Estratégico, portadora do CPF nº 662.709.284-00, matrícula nº 69172, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 617,04 (seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 20 de setembro do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária 2016 do FNG e 7º Congresso Nacional de Gestão do CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 279056

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 10 dias para a apresentação de propostas.

OBJETO: FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, no Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço - Maceió - Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h00min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br ou carla.comprasmpal@gmail.com, ou por telefone através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 27 de outubro de 2016.

Carla Fernanda R. de Araújo
Setor de Compras

Protocolo 278925

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2012
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA-ME (CNPJ nº 08.729.009/0001-40).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de licença de uso do sistema para cálculo de aposentadorias e pensões (Licença de uso anual do Sicap Web, para uso exclusivo do Licenciado, oferecido por meio da internet, no site <http://www.sicapweb.infoprev.com.br>), nº 42/2012, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de outubro de 2016, face previsão da cláusula décima primeira, item 11.1, do contrato, aplicação do art. 57, IV, da Lei 8.666/93, conforme processo nº PGJ/AL-3464/2016.

DO VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0195.3013.0000 – Aparelhamento do Ministério Público, Natureza de despesa: 449039-93 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Walber José Valente de Lima (Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional) e Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2016

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

LOCADOR: JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS (CPF nº 008.058.354-74).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua C, nº 135, Conjunto Habitacional Rubens Wanderley, bairro Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-3440/2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de dispensa de licitação, aplicação do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10/10/2016.

DO PREÇO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada de 10 de outubro de 2016 até 9 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Walber José Valente de Lima (Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional) e José Carlos Vieira dos Santos (Locador).

Colégio de Procuradores de JustiçaPAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 4/11/2016

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 4 de novembro de 2016, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie:

Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ.

Relatórios mensais das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, referentes aos meses de agosto e setembro de 2016.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 31 de outubro de 2016.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 279031

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 34ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Walber José Valente de Lima, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o conselheiro Sérgio Jucá. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 33ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1. Proc. PGJ/AL-86/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): ADEAL. Assunto: Descarte irregular de resíduos pela avícola O Varejão LTDA. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 2. Proc. PGJ/AL-5523/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Jesman do Nascimento Santos e outros. Assunto: Poluição sonora. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 3. Proc. PGJ/AL-1314/2015. Origem: 7ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Amaro Elias dos Santos. Assunto: Infração urbanística. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Retirado de pauta para ser redistribuído à Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 4. Proc. PGJ/AL-3800/2015. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Thiago José de Araújo Agra. Assunto: Solicitação de fichas financeiras do servidor falecido da Assembleia Legislativa José Alfredo Agra. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 5. Proc. PGJ/AL-1979/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação dos Moradores do Bairro de Fernão Velho. Assunto: Reabertura de ladeira de pedra. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 6. Proc. PGJ/AL-2093/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Wandilson Barreto Campos. Assunto: Irregularidade no concurso de quadrilha junina. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 7. Proc. PGJ/AL-1999/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe/AL. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Inobservância pela Prefeitura Municipal de Coruripe/AL sobre a gratificação natalina. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Conhecido, para conversão do julgamento em diligência, nos termos do voto do Relator. 8. Proc. PGJ/AL-2398/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Contratação temporária de servidores públicos na Secretaria de Saúde de Marechal Deodoro/AL. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 9. Proc. PGJ/AL-

3287/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Instauração de procedimento preparatório com o fim de apurar a viabilidade administrativa para a instalação do CREAS no município de Paulo Jacinto/AL. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. 10. Inquérito Civil nº 02/2010 (Proc. PGJ/AL-2353/2009 - 02 volumes). Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas. Assunto: Irregularidades detectadas no HGE. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Pela confirmação da promoção de arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheira DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 279059

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº 34/2016

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.78/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo estão “o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]” (Art. 4º do CDC);

CONSIDERANDO que o lazer é um direito social garantido pelo art. 6º da Constituição Federal e que a realização de eventos se inserem neste gênero, cabendo ao Ministério Público acompanhar, fiscalizar e atuar ativamente em todas as atividades desta órbita;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.933/13 dispõe acerca do benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artísticos, culturais e esportivos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5689/95 que dispõe sobre a concessão de abatimento de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes para ingresso em casas de diversão e similares;

CONSIDERANDO a reclamação referente ao desrespeito da lei da meia entrada pelos organizadores do evento Super-con, realizado no Game Station, nos dias 10 e 11 de setembro de 2016.

RESOLVE,

CONVERTER a Notícia de Fato n° 01.2016.00001714-2 em Procedimento Preparatório n° 06.2016.00000263-8, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA n° 35/2016

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n° 8.78/90 e Lei Complementar Federal n° 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que os organizadores de shows, eventos e similares deverão adotar medidas destinadas à manutenção da ordem e do respeito ao público;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promoventes de eventos, de shows e diversões são, em última instância, consumidores que adquirem serviços como destinatários finais;

CONSIDERANDO a denúncia veiculada nos autos da Notícia de Fato n° 01.2016.00001752-0, informando que o evento realizado pela empresa Wes Entretenimento, no dia 06 de setembro do corrente ano, apresentou algumas irregularidades que comprometeram o bem-estar dos consumidores.

RESOLVE,

CONVERTER A NOTÍCIA DE FATO N° 01.2016.00001752-0 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 06.2016.00000267-1, com fulcro nos arts. 129, III da Carta Magna, 6°, I da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar n° 15/96), 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução n°. 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- a) Autuação e registro da presente portaria nos livros desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n°. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- b) Expedição de ofício para ciência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do CSMP/AL, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- c) Eventuais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA n° 36/2016

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n° 8.78/90 e Lei Complementar Federal n° 75/93, art. 6º, XX)

CONSIDERANDO a competência da Agência Nacional de Energia Elétrica para expedir resoluções normativas no seu âmbito de atuação;

CONSIDERANDO a Resolução da ANEEL n° 414/2010 que estabelece condições gerais de fornecimento de energia elétrica e dispõe acerca de direitos e deveres do consumidor de energia elétrica;

CONSIDERANDO a tendência mundial da proteção ao consumidor como parte hipossuficiente nas relações consumeristas, demonstrada em diversos artigos do CDC, a exemplo do disposto no art. 47, ao afirmar que as cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor;

CONSIDERANDO a reclamação apresentada nos autos da Notícia de Fato n. 01.2016.00001746-4, denotando suposta cobrança indevida por parte da Eletrobrás.

RESOLVE,

CONVERTER a Notícia de Fato n. 01.2016.00001746-4 em Procedimento Preparatório n. 06.2016.00000268-2, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6°, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

- 4) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 5) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 6) Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA n°. 37/2016

APROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamentos nos arts. 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP n° 23/07;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n°. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO que o direito à segurança é assegurado ao consumidor, em razão de práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

CONSIDERANDO o avizinhamento de período de Reveillon, o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de procedimento para disciplinamento das medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e os órgãos públicos que participarão da organização e fiscalização dos eventos relacionados ao Reveillon 2016-2017.

RESOLVE,

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta Magna, 6º, I da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº. 15/96), 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- Autuação e registro da presente portaria nos livros desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- Expedição de ofício para ciência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do CSMP/AL, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- Expedição de ofício à SMCCU; à PM/AL; ao CBM/AL, À SIMA, à SAMU, à Eletrobrás, ao PROCON/AL, à Polícia Civil, à SMTT, à Fundação Municipal

de Ação Cultural, à Secretaria de Estado da Cultura, à Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, à Superintendência Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), à Marinha do Brasil, à Capitania dos Portos, bem como os Reveillons privados (Reveillon Paradise, Reveillon Celebration, Reveillon Absoluto, Reveillon Allure), NOTIFICANDO-OS para comparecerem à audiência que será realizada nesta Promotoria de Justiça no dia 07 de dezembro de 2016, às 10:00h;

d) Eventuais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Protocolo 279009



**CARTÃO VERMELHO
AO
TRABALHO INFANTIL**

*Trabalhar não é
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e
Ministério Público do Trabalho, homologado
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104

Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis, assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.

ESTR
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS
TRABALHANDO BEM E BOM DIA CADA DIA